



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 185/2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.190/2023 de 25/10/2023;

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 311.600,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos reais), na dotação abaixo relacionadas.

Fonte	2000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Atividade	26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa (569)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 95.400,00

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Atividade	26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa (167)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 216.200,00

TOTAL GERAL..... R\$ 311.600,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 311.600,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos reais), conforme seguem:

Fonte **2000 – Recursos Ordinários (Livres)**

Órgão **03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio**
Un. Orç. **03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
Atividade 15.451.10152.150 – Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (564) 3.1.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 25.500,00

Fonte **2000 – Recursos Ordinários (Livres)**

Órgão **03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio**
Un. Orç. **03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
Atividade 15.451.10152.150 – Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (565) 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 69.900,00

Fonte **1000 – Recursos Ordinários (Livres)**

Órgão **03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio**
Un. Orç. **03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
Atividade 15.451.10152.150 – Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (150) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 86.200,00

Fonte **1000 – Recursos Ordinários (Livres)**

Órgão **03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio**
Un. Orç. **03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos**
Atividade 15.451.10152.150 – Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas
El. Despesa (149) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 – Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Atividade 15.451.10152.172 – Manutenção de Galerias de Águas Pluviais
El. Despesa (151) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Atividade 15.451.10152.172 – Manutenção de Galerias de Águas Pluviais
El. Despesa (151) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12860
Data	26 / 10 / 23
Página	54
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Caroline C. S. de Siqueira	
ASSINATURA	